



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 23/2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS
CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CREDENCIAMENTO Nº 02/ 2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000602-27
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 75.532,80 (setenta e cinco mil, quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 s/nº, Bairro Ponte Preta, neste ato representada por seu Presidente **ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA**, inscrito no CPF nº 055.896.828-78, assistido pela Diretora Administrativa Financeiro, **JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA**, inscrita no CPF nº 356.194.948-70 e pelo Diretor Técnico Operacional, **MAURILEI PEREIRA**, inscrito no CPF 172.819.608-67 a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa : **UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA**, com sede na cidade de Campinas(SP), na Avenida Brasil nº 220, Vila Itapura, CEP 13023-075 , inscrita no CNPJ nº 51.304.798/0001-04, Inscrição Estadual nº 244.218.290-110, neste ato representada por seu Presidente **Sr. ROBERTO ANTÔNIO GOBBO** , portador do RG nº 7.790.390-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº 025.064.788-50 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato 23/2021 por 12 (doze) meses, com início em 01/12/2022 e término em 30/11/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: Altera-se o item **A** da Cláusula Terceira -Do Preço, devido a alteração do quantitativo estimado de usuários e reajuste do valor unitário solicitado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA: Altera-se a Cláusula Quarta – Do Valor do contrato, em conformidade com a informação da Divisão de Recursos Humanos através do documento. SEI 6885369, estimando o número de usuários ativos no total de 320 (trezentos e vinte), representando o valor total estimado do contrato de R\$75.532,80 (setenta e cinco mil e quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), para o período de 12 (doze) meses, de acordo com o preço único de R\$ 19,67 (dezenove reais e sessenta e sete centavos) por usuário, ofertado pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA: Altera-se o parágrafo primeiro da cláusula DÉCIMA SEGUNDA, devido a substituição da Gerente da DRH, gestora do contrato.



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

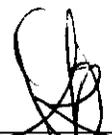
CLÁUSULA QUINTA: Altera-se por fim, o Preâmbulo do Contrato nº 23/2021, devido as substituições do Presidente, Diretora Administrativa Financeiro e Diretor Técnico Operacional, todos da SETEC.

CLÁUSULA SEXTA: O presente aditivo **passa a vigorar a partir de 01.12.2022**, permanecendo ratificadas as demais cláusulas do contrato, tudo em conformidade com o PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº SETEC.2021.00000602-27, CREDENCIAMENTO nº 02/2021

Por estarem de pleno acordo com as Cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

Campinas, 29 novembro de 2022.


ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC


JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro-SETEC

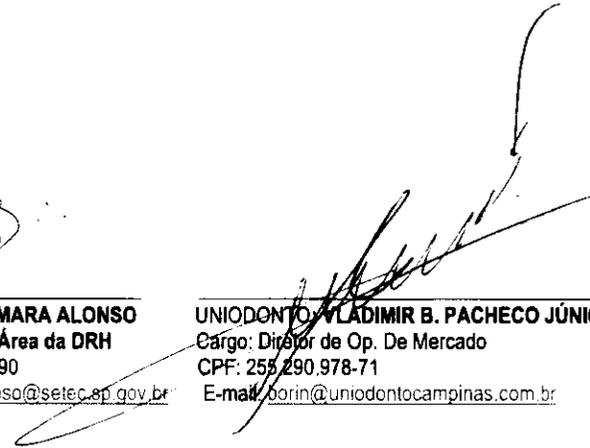

MAURILEI PEREIRA
Diretor Técnico Operacional -SETEC


ROBERTO ANTONIO GOBBO
Presidente -UMODONTO

Testemunhas:


Gestor: **CARLOS ROBERTO DE CARVALHO**
Função: Gerente – DRH
CPF: 308.394.108-08
E-mail: roberto.carvalho@setec.sp.gov.br


Fiscal: **SANDRA AMARA ALONSO**
Função: Líder de Área da DRH
CPF: 079.848.868-90
E-mail: sandra.alonso@setec.sp.gov.br


UNIODONTO: **VLADIMIR B. PACHECO JÚNIOR**
Cargo: Diretor de Op. De Mercado
CPF: 255.290.978-71
E-mail: borin@uniodontocampinas.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SETEC.2021.00000602-27

CRENCIAMENTO Nº 02 / 2021

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

1º Termo de Aditamento ao Contrato Nº 23 / 2021

OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Campinas, 29 de novembro de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE PELO CONTRATANTE:

Nome: ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA

Cargo: Presidente-SETEC

CPF: 055.896.828-78

E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br

Assinatura: _____



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

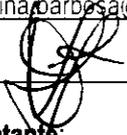
Pelo contratante:

Nome: JANAÍNA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

Cargo: Diretora Administrativa Financeiro

CPF: 356.194.948-70

E-mail: janaina.barbosa@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

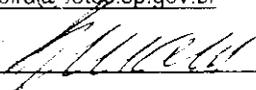
Pelo contratante:

Nome: MAURILEI PEREIRA

Cargo: Diretor Técnico Operacional -SETEC

CPF : 172.819.608-67

E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

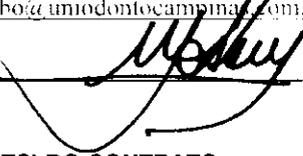
Pelo contratado:

Nome: ROBERTO ANTÔNIO GOBBO

Cargo: Presidente da empresa UNIODONTO DE CAMPINAS COOPERATIVA ODONTOLÓGICA

CPF: 025.064.788-50

E-mail: gobbo@uniodontocampinas.com.br

Assinatura: 

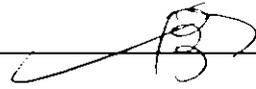
GESTOR(ES) DO CONTRATO

Nome: CARLOS ROBERTO DE CARVALHO

Cargo :Gerente da DRH

CPF: 308.394.108-08

E-mail: carlos.carvalho@setec.sp.gov.br

Assinatura: 

FISCALIZADOR(ES) DO CONTRATO

Nome: SANDRA MARA ALONSO

Cargo: Líder de Área da DRH

CPF: 079.848.868-90

E-mail: Sandra.alonso@setec.sp.gov.br

Assinatura: 